COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 62/2021

**ASSUNTO:** Institui a Campanha “Setembro Vermelho”, de atenção e prevenção às doenças cardiovasculares.

**AUTOR:** Vereador Lelo Pagani

 Esta comissão tem por objetivo, conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, analisar as proposições encaminhadas a esta Casa antes destas serem apreciadas pelo nobre Plenário e após receber prévio Parecer da Procuradoria Legislativa.

 O presente projeto tem por objetivo instituir a Campanha “Setembro Vermelho”, de atenção e prevenção às doenças cardiovasculares.

 Referida campanha tem por objetivos: sensibilizar a população quanto à importância da prevenção de doenças cardiovasculares; intensificar a conscientização quanto aos cuidados de uma alimentação sadia; incentivar a prática regular de atividades físicas; alertar sobre colesterol alto, diabetes, hipertensão e obesidade; conscientizar sobre os perigos do cigarro, do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e da poluição ambiental; desenvolver um senso coletivo para identificar quem pode estar passando por uma crise e sensibilizar as pessoas para hábitos mais saudáveis, que intervenham de forma positiva na saúde e enaltecer a importância do acompanhamento médico.

 Diante da legalidade e constitucionalidade da matéria, nosso posicionamento é favorável, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de outubro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |